



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2015

RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Questionamento 01:

Prezado Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015, gostaríamos de indagar:

“Quanto à capacidade de atendimento, um proponente que preste serviços compatíveis com o edital, mas não tenha atualmente nenhum contrato similar em vigor, pode listar projetos anteriores que conduziu? Em resumo, se não tiver nenhum contrato em vigor para produção editorial, será desclassificado ou poderá apresentar cases anteriores?”

Resposta:

A Revista Enfermagem em Foco, é um periódico científico de destaque entre as Revistas de Saúde do país. Em 2012 alcançou a classificação ‘Qualis B’ no ranking do Comitê da CAPES.

O Edital do certame licitatório para seleção de empresa especializada para produção e impressão da Revista foi elaborado com base em critérios específicos e objetivos de julgamento das propostas técnicas, que permitirão avaliações apropriadas ao segmento, em consonância com as necessidades do Conselho Editorial e de acordo com o interesse do Cofen.

A estrutura de pontuação selecionada converge com os objetivos acima descritos, dividindo a pontuação em duas partes iguais: 50% (cinquenta por cento) para documentos que atestem a capacidade técnica da licitante e de seus principais profissionais e 50% (cinquenta por cento) para o melhor preço ofertado.

Vencerá a empresa de melhor técnica que adotar a proposta de menor preço, entre as classificadas.

Em resposta ao questionamento, destacamos:

Conforme estabelecido no Item 6.5.2 do Edital, a comprovação das exigências contidas no item inerente a 'Capacidade de Atendimento' se dará da seguinte forma:

6.5.2.1: a relação nominal dos principais clientes atendidos pela PROPONENTE, período de atendimento e número de revistas com tiragem mínima de 10 mil exemplares já produzidos para o público interno ou para o mercado em geral, de cada um deles, sendo 17 (dezessete) pontos o valor máximo a atingir, conforme os critérios a seguir:

a) "....."

*Obs.: A comprovação do número de clientes será efetuada por **apresentação de cópia autenticada de contrato em vigor**, e/ou ainda, declaração original ou cópia autenticada emitida por cliente, informando ser cliente da PROPONENTE e que a mesma permanece prestando seus serviços.*

b) "....."

*Obs.: A comprovação do período consecutivo de atendimento ao cliente será formalizada por **apresentação de cópia(s) autenticada(s) de contrato(s) em vigor**, e/ou ainda, declaração original ou cópia autenticada emitida pelo*



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONTRATANTE, informando o período consecutivo de atendimento, em número de meses.

c) "....."

Obs.: A comprovação do número de revistas com tiragem mínima de 10.000 exemplares já produzidas, para público interno ou para o mercado em geral, será feita por **declaração original da LICITANTE**, ou declaração emitida por contratante ou empresa distribuidora de revistas, informando o número de publicações com títulos editoriais diferenciados e ainda cópia das capas das publicações (revistas) citadas.

6.5.2.2: quantificação e qualificação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato – máximo de 15 (quinze) pontos:

a) "....."

Obs.: A comprovação do número de profissionais será feita por **cópias autenticadas das carteiras de trabalho e/ou livro de registro de funcionários**, de cada um deles, cópias estas das páginas de caracterização do funcionário e das que se referem ao contrato. Deverá também ser apresentada declaração pessoal de cada um deles, que se dispõem a participar obrigatoriamente da execução do serviço ora licitado, bem como seus currículos simplificados.

b) "....."

Obs.: A comprovação do tempo de formação dos profissionais será feita por **cópia autenticada do diploma**, emitido por escola devidamente reconhecida e diploma registrado.

6.5.2.3: apresentação da empresa com descrição de toda a infraestrutura disponível; sistemática de atendimento, estratégias e obrigações a serem cumpridas, relacionados com o atendimento do objeto da licitação e à estratégia de comunicação interna esperada pelo CONTRATANTE com a revista, em condições normais de trabalho – máximo de 8 (oito) pontos.

a) neste quesito o licitante deverá apresentar um **documento conciso, claro e de fácil entendimento**, com no máximo 30 (trinta) páginas, em que descreverá:

- i) a empresa, incluindo sua edificação e instalações, seus diversos setores de funcionamento, sua capacidade de atendimento e suas áreas de apoio;
- ii) a sistemática de atendimento, os recursos tecnológicos disponibilizados, as estratégias a serem adotadas para atingir os objetivos de comunicação interna esperados pelo CONTRATANTE com a revista, a segurança técnica e operacional e as obrigações a serem cumpridas, em condições normais de trabalho.

Assim, com base nas exigências contidas no Item 6.5.2 e subitens, só serão aceitos para computo da pontuação a licitante que apresentar documentação conforme exigências acima descritas.

Ademais, a licitante só será desclassificada se não obtiver nota igual ou superior a 80 pontos no julgamento da proposta técnica ou se obtiver nota zero em algum quesito.

Já no caso da pontuação inerente ao Repertório, Item 6.5.3 do Edital, serão aceitos cases anteriores.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

Questionamento 02:

Por meio desta, gostaríamos de esclarecer uma dúvida a respeito do Edital de Concorrência Nº. 001/2015, que versa sobre a produção da Revista Oficial do Conselho Federal de Enfermagem. Ao analisar o documento, entendemos não estar clara a quantidade de matérias que devem constar na proposta técnica: duas ou quatro. Exemplificamos a seguir:

Página 38 do Edital de Concorrência Nº. 001/2015

5 – Roteiro para apresentação da proposta técnica

1. Projeto da Revista

*1.2 – Projeto Editorial: texto em que a PROPONENTE apresentará e defenderá o projeto editorial – **por meio de duas matérias desenvolvidas a partir de temas livres** – que de acordo com o seu raciocínio básico, devem fundamentar a proposta de solução do problema de comunicação e de atendimento dos objetivos de comunicação;*

E

Página 53 do Edital de Concorrência Nº. 001/2015

OBJETIVO DA DEMANDA

Projeto Editorial

*A edição, objeto da demanda, deverá conter **4 (quatro) matérias diagramadas** – texto e layout – sendo 2 (duas) com conteúdo sobre assuntos inerentes à Enfermagem e 2 (duas) com conteúdo livre, que ficará à critério da licitante.*

Desta forma, **questionamos qual é o número correto de matérias no projeto a ser entregue.**

Resposta:

Conforme Projeto Editorial que consta no Anexo I-A do Briefing Geral, a edição, objeto desta demanda, deverá conter 4 (quatro) matérias diagramadas – texto e layout – sendo 2 (duas) com conteúdo sobre assuntos inerentes à Enfermagem e 2 (duas) com conteúdo livre, que ficará a critério da licitante.

Questionamento 03:

1. Da vigência do contrato

Na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, não fica clara a informação de quando termina o contrato, conseqüentemente, o serviço de editoração da Revista:

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato vigorará da data de sua assinatura até a edição, impressão e publicação de todas as edições da revista “Enfermagem em Foco” na forma descrita no Anexo I – Projeto Básico, e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato no D.O.U.

A informação da vigência não está explicitada no Projeto Básico.

2. Da versão eletrônica/digital da revista

O item 4.1.3, transcrito abaixo, descreve:

4.1.3 - Além da versão impressa, deverá ser produzida uma versão eletrônica/digital da revista, que será disponibilizada no ‘Portal Cofen’, mediante a entrega, pelo fornecedor, dos arquivos no formato em PDF, textos (extensão.doc) e imagens (extensão.jpg), utilizados na edição impressa ou em formato e resolução a ser definido a cada edição da revista, seguindo os seguintes requisitos funcionais:

- A revista digital deve permitir a visualização de seu conteúdo para aplicativos iOS - iPad/iPhone/iPod, Android e Blackberry.

O item 4.1.3 esclarece que a revista será disponibilizada no “Portal Cofen”. Nosso entendimento é que existe uma empresa contratada para gerir todo o conteúdo do Portal do Cofen. Este entendimento está correto? Em caso negativo, a CONTRATANTE será responsável também pelo gerenciamento de todo o “Portal Cofen”?

Se o entendimento acima estiver correto, quem irá atualizar o Portal será esta empresa, correto? Sendo assim, pelo descrito no item 4.1.3, a CONTRATADA deverá fornecer os arquivos da revista digital em formato PDF para que empresa que atualiza o Portal Cofen faça a inserção no Portal. Esse entendimento está correto?

O conteúdo produzido deverá ser fornecido nos 3 formatos: .PDF para imagens e texto (versão final), .DOC para textos apenas e .JPG para as imagens, correto?

No subitem 1 dos requisitos funcionais, também transcrito acima, é informado que a revista digital deverá permitir visualização do seu conteúdo em sistemas operacionais IOS, Android e Blackberry. Ora, se, conforme nosso entendimento, existe uma empresa que irá fazer a inserção/atualização da revista digital, bastará para a CONTRATADA entregar ao Cofen as versões em PDF, DOC e JPG. Esse entendimento está correto?

A revista digital do Cofen permite a visualização para qualquer usuário que acessar o Portal ou existe uma área restrita para ter acesso à revista?

Será permitido o download da revista digital disponibilizada no Portal?

Quando no subitem 1 dos requisitos funcionais: “A revista digital deve permitir a visualização de seu conteúdo para aplicativos iOS - Ipad/IPhone/iPod, Android e Blackberry”, nosso entendimento é que qualquer um desses sistemas operacionais, permitem a visualização de arquivos no formato PDF. Sendo assim, basta disponibilizar o arquivo da revista neste formato, dentro da área restrita, que os usuários desses dispositivos conseguirão visualizar. Este entendimento está correto?

Em caso negativo e, se a CONTRATADA for também a responsável pela inserção/atualização da revista digital no Portal Cofen, qual a linguagem que deverá ser disponibilizada a revista, exemplo: HTML5?

O subitem descreve: “... visualização de seu conteúdo para **aplicativos** ...” (negrito não presente no original). Nosso entendimento é que aplicativos refere-se ao sistema operacional. Nosso entendimento está correto?

3. Dos banners, links, vídeos, enquetes, áudios, etc.

Todos os banners deverão ser em linguagem javascript? Neste caso, a inserção dos mesmos será de responsabilidade da empresa CONTRATADA?

Qual a periodicidade de atualização das informações dos banners?

Existe atualmente uma plataforma (sistema) para inserção da revista, banners, links, vídeos, áudios, etc.? Em caso afirmativo, qual a linguagem desse sistema?



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

4. Do Portal Cofen

O item 4.1.4, informa que: "Fará parte da versão digital o site www.portalcofen.gov.br, cujo objetivo é ser uma fonte de pautas e "estender" as matérias e artigos científicos publicadas na edição impressa." A CONTRATADA será responsável por todo o site ou apenas pela inserção/atualização da revista digital, banners, links, vídeos, etc., relacionados à revista?

Qual linguagem atual do site?

No caso da revista ser disponibilizada apenas na área restrita, qual linguagem do sistema da área restrita?

No caso da CONTRATADA ser responsável por todo o site, qual a periodicidade de atualização das informações: notícia, imprensa, etc.?

Como é disponibilizada a revista digital atualmente?

Resposta:

1 - Da vigência do contrato:

Trata-se de contrato de prestação de serviço, cujo objeto do certame licitatório visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de editoração, diagramação, pré-impressão, impressão gráfica, produção editorial (reportagens e revisão gráfica, ortográfica e de conteúdo), editoração eletrônica, arte e finalização da Revista Oficial do Conselho Federal de enfermagem.

O item 4.3.2 do Edital destaca que poderá ser demandada a produção de 02 (duas) edições extras da revista Enfermagem em foco **no primeiro ano**. Da mesma forma, o item 4.4.2 do referido edital traz menção a quantidade da tiragem anual da revista, e o item 4.4.3 traz a lume a periodicidade das edições, também anual, da referida revista.

Desta forma, o prazo previsto no contrato operará como obrigação temporal para a entrega do objeto, sendo possível, se do interesse da Administração do Cofen, ser admito sua prorrogação, conforme determina o Art. 57 da Lei n. 8.666/93.

2. Da versão Digital/eletrônica da Revista:

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) será o responsável pela publicação das edições da Revista Enfermagem em Foco no "Portal Cofen". Para isso a licitante vencedora deverá fornecer os arquivos em formato .PDF da versão final, .DOC (formato Microsoft Word) para textos e .JPG para as imagens, utilizados na edição, conforme item 4.1.3 do Anexo I desse Edital.

A compatibilização da Revista Digital com os diversos sistemas operacionais IOS, Android e Blackberry será de responsabilidade do Cofen.

SCLN 304, Bloco E, Lote 9 – Asa Norte – CEP.: 70.736-550 – Brasília - DF

Tel.: (61) 3329-5831 / (61) 3329-5832

Home Page: www.portalcofen.gov.br



3. Dos banners, links, vídeos, enquetes, áudios, etc.:

O “Portal Cofen” onde serão publicados os banners, links, vídeos e áudios utiliza a plataforma Wordpress e a inserção desses materiais no portal é responsabilidade do Cofen. Contudo, objetivando a compatibilidade com a plataforma utilizada, a Contratada deverá fornecer os arquivos nos seguintes formatos:

- a) Banners: .JPG
- b) Vídeos: .MPEG4
- c) Áudio: .MP3

Esses materiais deverão ser atualizados no “Portal Cofen” a cada nova edição. Ou seja, a cada nova edição a Contratada deverá fornecer ao Cofen os banners, vídeos e áudios de divulgação da Revista conforme periodicidade do Edital (trimestral).

4. Do Portal Cofen:

Toda publicação no “Portal Cofen” é de responsabilidade do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). A Contratada deverá apenas fornecer os arquivos eletrônicos conforme esclarecido nos itens anteriores desse questionamento.

Publicações anteriores da Revista Digital estão disponíveis no endereço <http://revista.portalcofen.gov.br> para consulta.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

Questionamento 04:

Prezados,

Estamos com o Edital de Concorrência nº 001/2015 e temos algumas dúvidas:

>

>1- SOBRE A DISTRIBUIÇÃO

> A distribuição das revistas impressas é de responsabilidade do Licitado? Imagino que a distribuição deve ser nacional e devemos contemplar essa premissa nos custos, certo?

>

> 2 - SOBRE O CONTEÚDO E LAYOUT

> A revista é bastante técnica e com caráter científico, o que torna a leitura bastante pesada. O Cofen tem o interesse em:

> a. reformular o projeto gráfico?

> b. manter o projeto atual e fazer apenas pequenos ajustes no layout?

> c. mesclar os artigos científicos com conteúdos genéricos, focado nos enfermeiros?

>

Resposta:

1 – Sobre a Distribuição da Revista:

Conforme item 12 do Edital, a entrega da totalidade dos exemplares deverá ser efetuada na sede do COFEN – SCLN, Quadra 304 – Bloco E, Lote 09 – Asa Norte – Brasília – no horário das 8h às 17h.

2 – Sobre o Conteúdo e Layout:

Conforme destacado no Edital, item 5, quesito 1.3 – Projeto Gráfico: A Proponente apresentará e defenderá o projeto gráfico, por meio de uma peça (“boneco” de uma revista) que corporifique a proposta de solução do problema específico de comunicação e de atendimento dos objetivos de comunicação.

A Revista Enfermagem em foco é um período científico que já tem uma identidade visual, mesmo assim, busca-se, com a realização do certame licitatório, ideias de melhorias para o projeto gráfico e ajustes de forma a reforçar e fortalecer a identidade visual da Revista.

Sobre o conteúdo, já existe sessões na Revista Enfermagem em foco para conteúdos genéricos que não sejam textos científicos.

Brasília, 08 de janeiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação